



Reflexões sobre a Integralização da Extensão nos Currículos de Graduação¹

Claudia Mayorga

Pró-reitora de Extensão

Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil

claudiamayorga@ufmg.br

RESUMO

Em 2018, o Ministério da Educação brasileiro, por meio da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicou a resolução número 07, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior brasileira e, em seu artigo 4º, determina que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos". Diante desse desafio, propomos três movimentos dialógicos – com a história, com a normativa e com os contextos locais – no intuito de colaborar com as reflexões que fundamentam a implementação dessa medida, dando, neste momento, menos destaque às formas de implementar, mas ressaltando sua importância e justificativas. Avaliamos que, dessa forma, o exercício da formalização dos 10% pode deixar de ser compreendido como uma mera ação burocrática e coloca em debate o papel das universidades no Brasil.

Palavras-chave: Extensão. Currículos. Graduação. Resolução 07/2018 CNE.

ABSTRACT

In 2018, the Brazilian Ministry of Education, through the Chamber of Higher Education of the National Council of Education, published resolution number 07, which establishes the Guidelines for Extension in Brazilian Higher Education and in its article 4, determines that "extension activities they must make up at least 10% of the total student curricular workload of undergraduate courses, which should be part of the courses' curricular matrix". Faced with this challenge, we propose three dialogic movements – with history, with regulations and with local contexts – in order to collaborate with the reflections that support the implementation of this measure, at this time, giving less emphasis to the ways to implement it, but emphasizing its importance and justifications. We believe that in this way, the exercise of formalizing the 10% can no longer be understood as a mere bureaucratic action and puts the role of universities in Brazil into debate.

Key words: Extension. Curriculum. Graduation. Resolution 07/2018 CNE.

¹ Parte deste texto foi apresentado no Ciclo de Palestras sobre Creditação da Extensão na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) realizado em 07 de julho de 2021 a convite da Pró-reitoria de Extensão e Pró-reitoria de Graduação da universidade. O texto, embora de autoria de Claudia Mayorga, expressa reflexões feitas no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão PROEX/PROGRAD para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas Curriculares de Formação em Extensão na UFMG, de diálogos com a comunidade dessa universidade que atua nas diversas atividades de extensão universitária e de debates no âmbito do Fórum de Pró-reitores e Pró-reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

INTRODUÇÃO

Em 18 de dezembro de 2018, o Ministério da Educação brasileiro, por meio da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicou a resolução número 07, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024. Tal resolução, em seu artigo 4º, determina que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” (Conselho Nacional de Educação, 2018). Além de essa normativa ser inédita no país, pois, pela primeira vez, foi definida uma resolução nacional específica para a extensão universitária, a necessidade de atender ao artigo 4º tem mobilizado todas as instituições brasileiras de educação superior para o cumprimento dessa determinação.

As mobilizações nas universidades têm sido intensas. O Fórum de Pró-reitores e Pró-reitoras de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FOR-PROEX), por meio de sua coordenação nacional, o Colégio de Pró-reitores e Pró-reitoras de Extensão da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), outros fóruns de instituições de educação superior e as universidades em todo o país têm promovido amplas reflexões sobre essa normativa, por meio da realização de seminários, ciclos de debates, levantamentos sobre a situação das universidades, com intuito de realizar intercâmbio de experiências, explicitando e compartilhando as justificativas dessa determinação dos 10% da extensão nos currículos, bem como as metodologias e os procedimentos adotados para essa inclusão.

Tal tarefa é um desafio cujo caminho não está dado, e investir em espaços de reflexão e debate sobre o tema é fundamental para que o atendimento a essa resolução ocorra com ampla participação e esclarecimento da comunidade acadêmica. Espaços de diálogos integrados ou comissões instituídas no âmbito das pró-reitorias de extensão e de graduação, envolvendo colegiados de cursos, núcleos docentes estruturantes, setores de gestão da extensão e a comunidade da extensão tem proporcionado espaços de grande aprendizado e a construção de propostas inventivas acerca da questão. Nos deparamos com experiências que estão em construção, muitas têm sido exitosas, não sem dificuldades e desafios, mas esse diálogo continuado tem possibilitado a implementação de ações que vão pouco a pouco se transformando em políticas institucionais fortes. Compreendemos que todo esse processo poderá ter impactos muito positivos para as universidades e discorreremos mais sobre esse aspecto adiante.

Antes de abordarmos as formas de atender à Resolução do CNE, é importante buscar responder à questão sobre os porquês da proposição da integralização da extensão nos currículos de graduação. É certo que temos uma normativa que deve ser cumprida, mas, para além do fato de que tenhamos que atendê-la, avaliamos como fundamental compartilharmos as compreensões que temos sobre suas justificativas e importância. Em alguns contextos, nos deparamos com questionamentos que expressam a preocupação sobre questões da carga horária, a inclusão de mais atividades nos projetos pedagógicos dos cursos, os desafios dos cursos noturnos, entre outras. Contudo,

é importante que compreendamos os motivos dessa construção e por que chegamos até esse momento. Realizar esse percurso pode colaborar para que a implementação ocorra de forma mais consensuada e sistêmica.

Dessa forma, para entender esse processo, propomos três movimentos dialógicos. O primeiro deles refere-se ao *diálogo* com a história dessa construção. É necessário compreender por que integralizar a extensão nos currículos de graduação tem sido alvo de reflexões e debates no FORPROEX e em toda comunidade extensionista do país já há alguns anos. O segundo *diálogo* é com a normativa propriamente dita. É importante entender melhor a Resolução do CNE, a *letra* da norma, e tecer algumas reflexões sobre a mesma. Por fim, é fundamental estabelecer *diálogo* com os contextos e histórias de cada universidade. A história da extensão em cada universidade, embora com bases conceituais comuns, foi sendo construída com diferenças e relacionadas aos contextos sociais e institucionais locais.

TRÊS MOVIMENTO DIALÓGICOS: A HISTÓRIA, A NORMATIVA E OS CONTEXTOS LOCAIS

A questão da integralização da extensão nos currículos nos remete a uma reflexão de fundo que se refere ao papel das universidades. Para que servem as universidades? Qual o papel da universidade pública? Qual é a universidade necessária? (Ribeiro, 1978; Ferreira, 2020). Ainda que essas não sejam questões novas, é importante que, neste momento, busquemos respondê-las mais uma vez, de forma coletiva, compreendendo e considerando a história das universidades no país. Bem sabemos que o Brasil foi um dos últimos países da América Latina a implementar universidades que se constituíram a partir de interesses e de fundamentos relacionados às classes mais privilegiadas e poderosas do País (Mayorga; Costa; Cardoso, 2010). Diferentemente das universidades do contexto europeu ou mesmo no contexto asiático que têm séculos de existência, no Brasil, essa instituição possui uma história recente e se inspirará nas experiências da Europa e outras localidades e localmente se associará fortemente aos interesses específicos das classes mais privilegiadas. Vale lembrar que universidades no Brasil aparecem em um contexto de recém abolição da escravidão e proclamação da República, e a questão sobre que país queríamos ser estava efervescente naquele momento – final do século XIX / início do século XX. Questões relacionadas à modernização e ao desenvolvimento se faziam presentes, e as disputas apontavam para posições marcadas pelas lógicas coloniais fortemente presentes no imaginário e na materialidade das instituições brasileiras, por posição tantas vezes dependente e subserviente ao pensamento europeu (economia, política, cultura, etc.), ainda que também estivessem presentes perspectivas que propunham a ruptura com essa história,

posições que seguem presentes e necessárias no contexto contemporâneo. A preocupação com a formação de quadros profissionais liberais para atuarem nos campos da saúde, das engenharias, do direito, da educação estava colocada como necessária para a modernização do país, e a formação técnica desses profissionais estava entre as tantas preocupações. Contudo, a partir de quais perspectivas essa formação deveria se dar foi algo, a princípio, fortemente marcado pelos valores e interesses das classes privilegiadas, como já pontuado anteriormente.

A noção e a prática da extensão universitária começaram a se formalizar a partir da metade do século XX. As primeiras experiências que podemos identificar no país terão um caráter marcado predominantemente por uma posição mais assistencialista, às vezes até exclusivamente de prestação de serviço, recorrentemente fundamentada na ideia de ajudar as pessoas de grupos sociais compreendidos como *carentes*, ideia já bastante problematizada por estudiosos/as do campo da educação, psicologia, serviço social, saúde e outras. Além disso, a posição na qual as universidades se colocavam era marcada por uma interação com outros setores da sociedade predominantemente a partir de uma única direção. Essas relações não se caracterizavam pela interação dialógica com outros setores da sociedade, mas se dava a partir da noção de *ajudar* aqueles que vivem em condições menos favoráveis. Nessas primeiras iniciativas e movimentos, vão predominar modalidades de extensão caracterizadas como prestação de serviço ou cursos. Ambas seguem sendo importantes e presentes nas universidades brasileiras, mas destaco um momento específico, de predominância dessas modalidades sem uma proposição explícita ou mais compartilhada sobre a importância dessas atividades para um processo mais amplo e continuado de transformação social como compreendida nos dias de hoje. Toda a dimensão do diálogo, da transformação social, de buscar colaborar com a superação de um contexto de desigualdade no país esteve presente, mas se manifestava predominantemente por uma perspectiva de cunho mais assistencialista. A extensão estava compreendida como o movimento da universidade compartilhar o conhecimento, os saberes, as soluções com os setores da sociedade, em uma interação unidirecional.

Tal concepção segue presente nas nossas universidades, embora outras perspectivas tenham ganhado mais centralidade. A partir da segunda metade do século XX, de forma mais focada nos anos 1970/1980, marcado por todo o processo de luta por mudanças a partir de valores democráticos e democratização da sociedade e suas instituições, pela elaboração da chamada Constituição Cidadã (República Federativa do Brasil, 1988), que faz referência explícita à extensão universitária como dimensão indissociável do ensino e da pesquisa pra pensar o papel da educação pública superior, a extensão vai viver o que chamaremos aqui de *virada democrática*, fundamental para entendermos o papel da extensão universitária e conseqüentemente das universidades no nosso País.

Foi esse momento de grande efervescência de vários setores da sociedade brasileira, em que presenciamos uma sociedade ávida por democracia e por democratização (importante resgatar os tantos movimentos e mobilizações da sociedade brasileira, dos quais destaco o *Movimento pela Anistia*, *Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública* e *Movimento Diretas Já*), que possibilitou que a extensão saísse de um lugar exclusivamente assistencialista ou de prestar um serviço à sociedade pontualmente, para uma outra perspectiva que é a da promoção da cidadania e a garantia dos direitos. Embora essa virada possa parecer uma questão simples, não se trata somente de uma questão de nomenclatura, mas de uma provocação que a própria sociedade fazia à universidade naquele momento. Questionava-se o lugar encastelado, elitista e muitas vezes arrogante nas interações estabelecidas e uma recorrente dificuldade de essa instituição se reconhecer como parte da sociedade que se materializava na ideia de *levar* conhecimentos, saberes, práticas para fora da universidade. A universidade estava sendo convocada a fazer essa construção em conjunto com a sociedade.

Assim, perguntas sobre o papel da universidade foram apresentadas nesse contexto. As universidades têm conseguido contribuir com as questões e os desafios concretos e históricos da sociedade brasileira? Com quais ferramentas analíticas e metodológicas as universidades têm ajudado na compreensão das grandes questões do país e na construção de saídas, políticas, tecnologias visando inclusive à autonomia do Brasil em diversas áreas? É possível pensar a universidade pública com um papel mais centralmente conectado com as questões concretas da sociedade brasileira? Uma sociedade marcada por tantas desigualdades, com uma história colonial, patrimonialista, patriarcal, com violências e autoritarismos tão presentes, em que a educação de forma geral e a educação superior de forma específica são caminhos fundamentais para contribuir com a alteração dessa realidade. Essa perspectiva vai questionar também a dependência epistemológica, teórica e metodológica em relação aos países do norte. As críticas ao eurocentrismo vão nesse caminho, pois problematizam compreensões das sociedades brasileiras e latino-americanas que tomam as sociedades europeias como ponto de partida. A proposta refere-se a interpelar as universidades a produzirem relações e conhecimento a partir das questões e problemas concretos da sociedade brasileira. Esses aspectos têm estado bem presentes nos debates nacionais, sobre que Brasil nós queremos construir e também que universidade e qual extensão universitária nós queremos e precisamos promover.

O que se demandava naquele momento – e segue sendo atual – era uma universidade que estivesse comprometida com as questões da sociedade brasileira, uma universidade que pudesse ser cidadã, que fosse emancipatória, que contribuísse para a construção de um País menos marcado por eixos de desigualdade (Lane, 1988), com mais justiça social, sujeitos e grupos sociais tendo mais acesso aos direitos – comprometida com os processos da democracia, as instituições democráticas e os processos também de democratização.

A extensão universitária colabora – e naquele momento colaborou muito – para esse processo, e essa virada democrática será fundamental para que as universidades se comprometam com as questões de interesse público. Essas questões seguem batendo às portas das universidades. Em Minas Gerais, por exemplo, vivemos, em 2015 e 2019, dois desastres relacionados ao rompimento de barragens de mineração: o desastre de Mariana em 2015, o desastre de Brumadinho em 2019. Na nossa experiência na UFMG, desenvolvemos o Programa de Extensão Participa UFMG, que tem buscado articular atividades de extensão, pesquisa e ensino para colaborar com as tantas questões que esses desastres têm nos colocado sobre qual seria o papel das universidades para colaborar no enfrentamento a contextos como esses, marcados, como eu disse, por tantas desigualdades, mas também tantas riquezas, saberes, acúmulos, produções e conhecimentos. Fica evidente a importância de a universidade se deslocar do lugar único do saber, reconhecendo e se dirigindo a outros setores da sociedade como interlocutores, e não como *alvos* ou *objetos* dos nossos trabalhos. Os diversos grupos, instituições e populações com os quais trabalhamos nos demandam posições dialógicas, maior proximidade e comprometimento com a colaboração no enfrentamento aos problemas vividos. A partir de usos a que estão submetidos por parte de diversas instituições, recorrentemente nos perguntam o que podem ganhar com essa interação. Qual a intenção dessa aproximação? Assim, é muito importante fazermos essa reflexão que, muito mais do que explicitar uma dimensão metodológica, nos convoca a uma reflexão ética permanente.

Alternando entre a lógica da prestação de serviço e de ações que visam à aproximação com a população, a extensão no ensino superior público brasileiro é marcada por ser uma ponte entre a universidade e a sociedade. As concepções de extensão e a institucionalização de suas diretrizes, políticas, e estruturas organizacionais se desenvolveram em direção à sociedade, se atentando às suas demandas – algumas vezes de maneira assistencialista –, e criando uma via dupla de troca de saberes e conhecimentos populares e acadêmicos nos quais o poder acadêmico se sobrepunha aos saberes de fora da universidade. Partimos de uma compreensão da extensão, em outra direção, que seja capaz de garantir o estabelecimento de práticas acadêmicas importantes que viabilizem a relação transformadora entre sociedade e universidade; podendo ela ser o ponto central na democratização do conhecimento por meio da troca de saberes e com a participação efetiva da comunidade no espaço acadêmico (Castro, 2017, p. 238-239).

Ao longo de sua história, a extensão tomará, como um de seus princípios, especialmente a partir da virada democrática, o impacto na formação dos/as estudantes quando se envolvem com as atividades de extensão. Discutia-se sobre a importância de possibilitar uma formação que colaborasse com o fortalecimento da cidadania, e que promovesse compromissos com uma sociedade mais equânime, igualitária e justa. A extensão universitária vai reforçar a importância da atuação junto às políticas públicas, compreendidas como dispositivos

para garantir os direitos e promover os direitos, educação, saúde, relacionados ao meio ambiente, ao trabalho, aos direitos humanos, à comunicação, à cultura, ao trabalho, às tecnologias; vai procurar defender e promover espaços para uma formação e também produção do conhecimento que vá além das questões técnicas e teóricas da formação, mas que esteja conectada às questões e aos desafios concretos da sociedade, convocando para um compromisso ético e político.

O que vemos, portanto é que a extensão vai colaborar com o processo de democratização das universidades, juntando-se a outros movimentos vividos nessas instituições ao longo da história. Quando a extensão universitária se posiciona no sentido de reconhecer que existem saberes, histórias, práticas, proposições preciosas que são de autoria de outros sujeitos e setores da sociedade que não estão centralizadas nas instituições de educação superior, ela acolhe a ideia de que as universidades e outros atores, autores e autoras de saberes sobre e para a sociedade brasileira podem, em uma relação dialógica, construir, em conjunto, um mundo melhor. Na história mais recente do país, vivemos processos importantes de democratização no campo da educação superior: várias universidades foram criadas, a Lei de Cotas (que completa 10 anos em 2022), que democratiza o acesso de estudantes oriundos/as de escola pública e negros/as, presenciamos o acesso de estudantes indígenas, do campo, pessoas com deficiência, imigrantes e refugiados. Vivemos um processo de democratização do acesso com muitos desafios relacionados à permanência e também de diversificação do quadro de docentes.

A extensão tem essa dimensão de produção do conhecimento e formativa e, há muitos anos, muito antes mesmo do Plano Nacional de Educação, muito antes da Resolução do CNE, o FORPROEX já defendia a importância de a extensão ser reconhecida formalmente como parte da formação dos/as estudantes. O que a experiência demonstra é que essa inserção tem impacto na vida de todos/as os/as envolvidos/as, incluindo os/as estudantes. Todo esse debate iniciado pelo FORPROEX fez com que muitas universidades formalizassem o reconhecimento da participação dos/as estudantes em atividades de extensão no formato de créditos, mas poucas vezes esse reconhecimento era algo generalizado para todos os cursos. Dessas boas experiências, pouco a pouco foi se defendendo a importância de a extensão estar formalmente nos currículos de graduação, reconhecida, com créditos, que ela estivesse explícita nos Projetos Pedagógicos. Foi um processo de muitos anos, em que se demandava então, integrar a extensão aos currículos de graduação por meio do reconhecimento da participação de estudantes em atividades de extensão como atividade formativa.

Para concluir esse primeiro movimento dialógico, destacamos que a extensão nasce com uma dimensão acadêmica e também formativa, tem a intenção de produzir impactos nos estudantes – tanto na dimensão mais técnica da formação, como a cidadã, ética e política. A extensão colabora para que as universidades possam cumprir, radicalmente, a sua função pública. A extensão

universitária provoca a universidade no sentido da integração entre diversas dimensões: demandando que se cumpra a questão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que universidade e outros setores da sociedade estejam em um constante diálogo; que haja maior integração e diálogo entre professores, estudantes e técnicos. É uma história que vai o tempo todo convidar, convocar, interpelar as instituições para pensarem em processos mais integrados, recusando, inclusive, perspectivas muito disciplinares de organização das instituições e de compreensão acerca dos problemas da sociedade. Quando vamos pensar e analisar as grandes questões que marcam a sociedade brasileira, ou as sociedades contemporâneas, elas não são questões disciplinares; são questões que exigem uma articulação de saberes diversos.

O segundo movimento dialógico refere-se à necessidade de compreendermos um pouco mais sobre a Resolução proposta. Nesse sentido, já pontuamos que o reconhecimento da participação dos/as estudantes nas atividades de extensão e o impacto para sua formação já estavam presentes nas discussões realizadas no âmbito do FORPROEX, presente inclusive na própria definição de extensão universitária proposta por esse Fórum em sua Política Nacional de Extensão Universitária (2012, p. 15):

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da **indissociabilidade** entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, **educativo**, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (grifos nossos).

É importante destacar que o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, formalizado por meio da Lei 13.005/2014 (Brasil, 2014), prevê a meta da inclusão dos 10% de extensão nos currículos dos cursos de graduação. O PNE é uma lei, aprovada e publicada periodicamente, que estabelece metas, diretrizes e estratégias para a educação brasileira. Projetos e ideias de planos educacionais existem desde os anos 1930 no Brasil, mas o primeiro plano nacional foi formalizado somente em 1962. Em 2001 foi aprovado o primeiro Plano Nacional de Educação como o conhecemos hoje, e o atual Plano Nacional de Educação foi aprovado 2014, com vigência de 10 anos. A Constituição de 1988 previu um Plano Nacional de Educação em seu artigo 214:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

I – Erradicação do analfabetismo;

II – Universalização do atendimento escolar;

III – Melhoria da qualidade do ensino;

IV – Formação para o trabalho;

V – Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (República Federativa do Brasil, 1988).

A determinação no PNE 2014-2024 de que as atividades de extensão devem compor 10% das atividades previstas nos currículos de graduação é uma das estratégias previstas na Meta 12, que consiste em “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público”. Nas 21 estratégias que consistem no detalhamento dessa meta, pode-se observar que questões relacionadas à ampliação e democratização do acesso à educação superior, políticas afirmativas, acessibilidade, ampliação da assistência estudantil e outras estão junto da estratégia relacionada à extensão e se relacionam à democratização na educação superior.

Assim, essas normativas levaram a amplos e contínuos debates nos encontros do FORPROEX. Seminários e debates foram realizados, comissões foram formadas para estudar o assunto, e esse processo foi fundamental para que o FORPROEX pudesse participar ativamente, juntamente com outros fóruns de instituições de educação superior, na formulação dessa resolução. Assim, é importante destacar que a Resolução do CNE é resultado de uma construção de muitos anos. Como já dito anteriormente, consiste em uma normativa inédita no país que, pela primeira vez, regulamenta a extensão universitária. Até então, questões relacionadas à extensão estavam colocadas de forma mais pontual em normativas sobre outros aspectos da educação superior e acabavam sendo genéricas. Nesse sentido, o FORPROEX cumpriu um importante papel ao elaborar o documento acerca da Política Nacional de Extensão (2012) e sistematicamente difundir Cartas, resultados de Encontros Regionais e Nacionais tratando de questões que, devido à ausência de uma legislação, foram sendo consensuadas a partir de um intenso e dinâmico trabalho dialógico e coletivo, que também caracterizou o processo de construção e proposição da Resolução do CNE. Destacaria que o encontro entre instituições com diversas características – federais, estaduais, privadas, com tempos de história distintos – possibilitou debates e embates muito frutíferos, mas não sem tensões. Destacaria que questões relacionadas às instituições privadas por vezes foram ponto de preocupação das instituições públicas que, ao longo da história do país, sempre tiveram que lidar com proposições e políticas governamentais que nem sempre possibilitavam a efetivação pública da educação superior,

sendo sempre "rondadas" pela "ameaça" da privatização.

Passamos então para o terceiro movimento dialógico, que se refere aos contextos locais. Bem sabemos que uma normativa dessa natureza pretende abarcar, de forma *universal*, todas as instituições de educação superior do Brasil, mas é importante reconhecer que cada instituição tem uma história, suas especificidades, dinâmicas próprias, e não podemos estar alheios/as a isso. Queremos aqui compartilhar um pouco da experiência da Universidade Federal de Minas Gerais, já que dialogar com a história, compreender o histórico da própria resolução são fundamentais, mas é muito importante também entender que cada instituição tem as suas questões locais, a sua história e defendemos que é a partir daí que deverão construir caminhos para atender a essas determinações.

A história da extensão na UFMG tem as suas características e é dialogando com a história dessa instituição que estamos construindo todo o processo de integralizar a extensão nos currículos. Não trabalhamos com a ideia de curricularização da extensão, mas de integralização da extensão aos currículos. Na UFMG, o nome dado para o processo de integralizar o mínimo de 10% de atividades de extensão nos currículos de graduação é Formação em Extensão. Essa nomenclatura esteve presente na primeira resolução sobre o tema, publicada em 2015 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade e reformulada em 2019, adaptando-se à resolução do CNE de 2018 (Universidade Federal de Minas Gerais, 2019).

Quando as primeiras conversas e debates se iniciaram dentro da universidade, a comunidade extensionista da UFMG, ao mesmo tempo que acolhia a importância de se reconhecer formalmente a extensão como dimensão formativa, expressava seu receio de que os processos complexos e ricos da extensão universitária fossem "aprisionados" nas "grades" curriculares e acabassem engessando a extensão compreendida e praticada de forma processual, dinâmica e inovadora. Pouco a pouco tem sido compartilhado e consensuado que a extensão nos currículos exige um movimento de se pensar a formação como um todo, levando a reflexões sobre que tipo de profissional se quer formar, que tipo de habilidades e experiências devem ser propiciadas, entre outras, o que faz com que o risco do "aprisionamento" seja rapidamente vencido. Isso associado a compreensão e movimentos que também concebem o ensino como processo dinâmico, criativo e construtivo, e não como mera repetição de conteúdos.

Assim, destaco alguns movimentos que foram feitos pela Pró-reitoria de Extensão da UFMG no sentido de refletir sobre a extensão nos currículos a partir de um diálogo com as questões específicas da instituição. Os pontos destacados referem-se a um período específico (2014 a 2021), o que não significa que outros movimentos e políticas não tenham sido implementadas pela UFMG anteriormente.

O primeiro deles refere-se à atividade desenvolvida a partir de 2014 pelo setor que à época era denominado Diretoria de Avaliação da Extensão. Vale destacar que, no Plano de Gestão da Pró-reitoria de Extensão de 2014 a 2018,

ações para cumprir a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) estavam presentes. Tal diretoria elaborou os perfis das unidades acadêmicas no que se refere às atividades de extensão. A partir de informações recolhidas no Sistema de Informação da Extensão (SIEX UFMG), esses relatórios gerados foram muito importantes, pois nos permitiram identificar algumas informações que têm sido decisivas para pensarmos a Formação em Extensão na UFMG. Foi possível identificar, por exemplo, que algumas unidades possuem um perfil de extensão mais focado no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, como a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Educação e a escola de Enfermagem; outras, como a Faculdade de Letras ou Escola de Belas Artes, possuem predominância de atividades de extensão na modalidade Cursos; já a Escola de Engenharia desenvolve, principalmente, atividades de extensão na modalidade de prestação de serviços. Outras informações como a participação de técnicos, tipos de parcerias desenvolvidas também puderam ser analisadas. A relação da atividade desenvolvida com o ensino também foi um aspecto mapeado, já que é item que o docente deve preencher no SIEX quando vai registrar alguma atividade de extensão. Esse tipo de levantamento possibilitou que, no âmbito da Pró-reitora de Extensão, pensássemos em formas de valorizar a participação de estudantes nessas diversas modalidades, evitando hierarquiza-las e reforçando a importância do cumprimento das diretrizes da extensão em todas elas.

Um outro levantamento realizado em 2015 foi feito junto aos colegiados de curso para saber quantos integralizavam a extensão em seus currículos, qual era a porcentagem prevista e se esse reconhecimento estava formalizado nos Projetos Pedagógicos. Era importante, naquele momento, verificar o que já estava implementado, até para sabermos se a meta de no mínimo 10% era algo muito distante ou já estava em construção. Identificamos, nesse mapeamento, que todos os cursos de graduação possuíam alguma atividade de extensão que poderia ser creditada pelo/a estudante. A grande maioria não chegava aos 10%, mas alguns cursos iam além dos 10% e outros não chegavam aos 2%. Esse mapeamento nos deu a dimensão de que o trabalho de integralizar a Formação em Extensão nos currículos de graduação não seria iniciado do zero, mas deveria ser fomentado de forma diferenciada em cada um dos cursos. Anunciava-se aí um grande desafio, já que é comum encontrarmos, nas nossas comunidades acadêmicas, uma demanda de uma proposição única o que de fato, não é possível de se concretizar.

Destacamos também os questionários de avaliação preenchidos por estudantes que recebem bolsas distribuídas por editais de fomento da Pró-reitoria de Extensão, além de processos mais qualitativos de avaliação, como a apresentação dos trabalhos no Encontro de Extensão realizado anualmente durante a Semana do Conhecimento da UFMG, por meio dos quais podemos ter acesso aos impactos e às contribuições da participação na atividade de extensão para o/a estudante. Nesses momentos, entre outras questões, os/as estudantes relatam, com muita frequência, que essa participação foi fundamental para

sua formação; alguns relatam situações do tipo “eu pensava em abandonar o curso”, “abandonar a universidade”, “ter participado de uma atividade de extensão me possibilitou permanecer”, “eu vi sentido para minha formação”, “me deu mais motivação para poder continuar na universidade”, “vi que posso colaborar com um mundo melhor” etc. Esses aspectos destacados deixam evidente a relação que estudantes fazem entre extensão e formação. Mas, na pergunta presente no questionário sobre a creditação de sua participação na atividade de extensão, foi possível identificar que não era relatada com tanta frequência, o que nos deu mais elementos para pensarmos nos processos que deveriam ser implementados para que esse reconhecimento pudesse acontecer, já que, em termos de experiência, esse impacto estava colocado de forma bem clara.

Com essas informações em mãos, propusemos um edital conjunto PROEX, PROGRAD, já em 2015, sobre Formação em Extensão, que buscava fomentar os colegiados de graduação a apresentarem propostas de atividades de extensão previstas nos Projetos Pedagógicos. Esse fomento possibilitou que os colegiados fizessem discussões internas, junto com os NDEs e as comunidades diretas dos cursos, o que avaliamos como algo muito positivo, pois já se iniciavam ali conversas que precederam o que estamos vivendo nas universidades atualmente, para cumprimento da resolução do CNE. Esse edital foi publicado nos dois anos seguintes com uma adesão crescente dos colegiados de curso.

E aí então veio a resolução do CNE em 2018, cuja história de construção e implementação já abordamos brevemente, determinando, em seu artigo 4º, que a extensão deve compor no mínimo 10% das atividades ofertadas nos currículos dos cursos de graduação. Em outubro de 2019, a partir de um trabalho conjunto entre as Câmaras de Graduação e de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, foi publicada a Resolução CEPE 10/2019 (Universidade Federal de Minas Gerais, 2019) estabelecendo as diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG e revogando a Resolução de 2015.

Após a publicação da Resolução da Formação em Extensão, a partir de uma necessária parceria entre a Pró-reitoria de Extensão e a Pró-reitoria de Graduação, foi nomeada, por meio de Portaria, uma comissão composta por representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, Câmara de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Câmara de Graduação para desenvolver orientações e acompanhar toda a implementação da Resolução: Comissão PROEX/PROGRAD para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas Curriculares de Formação em Extensão na UFMG. Desde então, a Comissão está desenvolvendo um conjunto de trabalhos que foram iniciados com um Ciclo de Debates. Esse Ciclo contou com participação da Presidenta do FORPROEX no primeiro encontro organizado, com representantes de cursos de graduação de outras universidades. Alguns debates foram organizados por área do conhecimento, considerando as especificidades das áreas já pontuadas anteriormente. Tal Ciclo tem sido um momento privilegiado para trocas de experiências e de buscar

construir, de forma bem concreta, "como" atender a determinações das Resoluções. Nessa perspectiva da troca de experiências, foi criado um sítio virtual para compartilhamento de material, que pode ser acessado pelos colegiados, NDEs e representantes dos Centros de Extensão (CENEX). A Comissão tem trabalhado também na elaboração de documentos elucidativos e explicativos com perguntas e respostas frequentes, apresentação de boas práticas e reforço das questões mais conceituais da extensão.

Esse processo de diálogo continuado tem se apresentado como fundamental para avanços no cumprimento das resoluções. Da mesma forma, ressaltamos que o trabalho integrado entre os setores responsáveis pela gestão e políticas de ensino, bem como da extensão, é crucial para que a implementação da Formação em Extensão seja bem sucedida. Todo o processo exige abertura ao diálogo e flexibilidade de ambas partes, com intuito de alcançarmos um objetivo comum, já que o ensino e a extensão, na história da universidade brasileira, possuem histórias e normatizações diferentes, e já que é fundamental ter no horizonte, de forma coletiva, a construção de uma interseção entre essas duas dimensões. Na UFMG, esse diálogo tem acontecido de forma muito positiva e frutífera e temos incentivado que esse mesmo encontro aconteça no âmbito dos cursos, sugerindo aos Colegiados que discutam com a comunidade extensionista do Curso aspectos relacionados a essa prática acadêmica.

Acrescentamos mais um elemento que consiste em uma especificidade da UFMG: a existência dos Centros de Extensão nas unidades acadêmicas e especiais da universidade. São setores que começaram a ser criados nos anos 1980 com o objetivo de colaborar com a gestão da extensão nas unidades, instituindo dessa forma um modelo descentralizado de gestão e de diálogo. Contudo, foi somente a partir de 2020 que esses setores foram formalizados por meio de Resolução Complementar no. 06/2020 do Conselho Universitário da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais, 2020), que regulamenta a composição e as competências dos Centros de Extensão nas Unidades Acadêmicas e Especiais da UFMG. Nessa Resolução, os CENEX são definidos como "órgãos colegiados de gestão acadêmica e administrativa das atividades de extensão da UFMG, no âmbito das unidades acadêmicas e unidades especiais" e têm, como uma de suas atribuições, "colaborar na estruturação de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária, buscando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão". Com a formalização dessa instância como órgão colegiado, avaliamos que a dimensão acadêmica da extensão se fortalece, e as unidades e os cursos podem contar também com esse órgão para os debates sobre a extensão.

Vale destacar também que tem sido um esforço da Pró-reitora de Extensão fazer a atualização de suas normativas, adequando-as à Resolução do CNE, explicitando os fundamentos e conceitos e atualizando processos de registro de informação, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão, como podemos identificar nas Resoluções 08/2020 e 04/2021 do Conselho

de Ensino, Pesquisa e Extensão, que regulamentam, respectivamente, as atividades de extensão na UFMG e os Cursos de Aperfeiçoamento na UFMG, e nas Resoluções 01/2021 e 05/2021, que regulamentam, respectivamente, a apresentação de propostas de atividades de extensão na UFMG e a respectiva certificação de participação e estabelece diretrizes para a Política de Avaliação da Extensão da UFMG.

No segundo semestre de 2021, a equipe da Pró-reitoria de Extensão, liderada pela Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão, preparou um Curso de Atualização sobre Extensão Universitária, ofertado em Parceria com o Centro de Educação a Distância (CAED UFMG) e Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH UFMG). Esse curso teve como público-alvo professores e técnicos-administrativos em educação atuantes nos colegiados de cursos de graduação, CENEX, NDEs, na Pró-reitoria de Graduação e outros setores relacionados à gestão acadêmica na universidade. Essa oferta, que deverá ser repetida em 2022, teve como objetivo iniciar um processo de formação constante de nossa comunidade acadêmica acerca da história, princípios, conceitos, políticas e processos da Extensão Universitária na UFMG, convidando cada participante a multiplicar a experiência vivida no curso junto aos seus pares e interlocutores mais diretos. Entendemos que uma normativa com essa importância deve estar sustentada em um processo de mobilização e formação forte e continuado da nossa comunidade, para (re)construção de consensos e estar em constante monitoramento e avaliação.

Pode-se perceber que a história de construção no âmbito da UFMG, apresentada aqui de forma bastante abreviada, é fruto de todo um processo de mais tempo que envolveu espaços de diálogo e debate com a comunidade da UFMG, levantamentos e estudos sistemáticos sobre a extensão na universidade, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fomento, revisão de normativas internas, além da participação e acompanhamento de todas as mobilizações e debates realizados no âmbito nacional, promovidas pelo FOR-PROEX.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

" (...) as vertiginosas mudanças que se produzem na região e no mundo em crise nos convocam a lutar por uma mudança radical por uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável." (Conferência Regional de Educação Superior, 2018).

Apresentamos aqui alguns aspectos que consideramos importantes para que as universidades no país enfrentem o desafio de que as atividades de extensão cumpram o mínimo de 10% das atividades curriculares dos cursos de graduação. Propusemos três movimentos dialógicos – com a história, com a normativa e com os contextos locais. Não entendemos que essas reflexões devam acontecer antes da definição das formas de essa integralização acontecer,

mas consideramos que devem fazer parte desse processo, em uma relação constante e dialética entre teoria e prática. Quando compreendemos esses elementos históricos, percebemos que a extensão nos currículos é muito mais do que um ato burocrático ou atendimento a mais uma normativa: é um movimento que coloca em questão e reflexão o próprio sentido da formação e da atuação das universidades junto à sociedade.

Diálogo, integração, construção coletiva, compromisso público e social, transformação social, democratização das universidades são ideias e práticas que devem nos orientar nesse grande desafio que temos pela frente. A integralização da extensão nos currículos poderá promover uma virada determinante na construção de universidades mais democráticas, assim como a política de cotas tem representado nos últimos anos. A extensão como prática de autonomia, cidadania e decolonial (Matos, 2018; Gomes, 2021). Nosso desejo é que, uma vez vivida essa experiência, os próprios docentes e estudantes passem a demandar mais extensão nos processos de formação, ensino-aprendizagem, diálogo com a sociedade. E que a normativa se transforme em prática social.

REFERÊNCIAS

Brasil. (2014). *Lei 13.005/2014*. Plano Nacional de Educação 2014-2024, Brasília, DF. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/>.

Castro, R. D. (2017). *Nós queremos reitores negros, saca? Trajetórias de universitários negros da classe média na UFMG*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUBD-APEJBQ>.

Conferência Regional de Educação Superior. (2018). Declaração Córdoba, Argentina, 14 de junho 2018. In: *III Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe*. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/images/DECLARA%C3%87%C3%83O-CRES-2018-EM-PORTUGU%C3%8AS.pdf>.

Conselho Nacional de Educação. (2018). Câmara de Educação Superior. *Resolução no. 07/2018*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018>.

Ferreira, O. (2020). *Por que integralizar a extensão nos currículos de graduação?* Ciclo de Debates. Comissão PROEX/PROGRAD para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas Curriculares de Formação em Extensão na UFMG, Belo Horizonte: UFMG. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QXJ-twukxSLI>.

Fórum de Pró-Reitores e Pró-Reitoras de Extensão de Instituições de Educação Superior Brasileiras. (2012). *Política Nacional de Extensão Universitária*. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/documentos>.

Gomes, N. L. (2021). O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. *Revista de Filosofia: Aurora* (PUCPR, IMPRESSO) v. 33, p. 435-454.

Lane, S. T. M. (1988). *Psicologia: ciência ou política*. São Paulo, EDUC.

Matos, M. (2018). *Pedagogias Feministas Decoloniais: a Extensão Universitária como possibilidade de construção da cidadania e autonomia das mulheres em Minas Gerais*. 01. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Mayorga, C.; Costa, F. C. S.; Cardoso, T. L. (2010). Universidade pública no Brasil: entre privilégios e direitos. In: Mayorga, C. (Org.). *Universidade cindida; universidade em conexão? Ensaios sobre democratização da universidade*. 1a.ed. Belo Horizonte/MG: Editora UFMG, p. 19-45.

República Federativa do Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

Ribeiro, D. (1978). *A universidade necessária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Universidade Federal de Minas Gerais, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. (2019). *Resolução no. 10/2019* – Estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades de Formação em Extensão nos cursos de graduação da UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/documentos/resolucoes/conselho-universitario-e-cepe/>.

Universidade Federal de Minas Gerais, Conselho Universitário. (2020). *Resolução Complementar 06/2020* - Regulamenta a composição e as competências dos Centros de Extensão (CENEX) nas Unidades Acadêmicas e nas Unidades Especiais da UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/documentos/resolucoes/conselho-universitario-e-cepe/>.

Data de submissão: 20/12/2021

Data de aceite: 20/12/2021